

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE –
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

BOLETIM DE SERVIÇO

SETEMBRO 2020

ANO IV

**SÃO BENTO DO SUL/SC
2020**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro
Milton Ribeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário
Ariosto Antunes Culau

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitora
Sônia Regina de Souza Fernandes

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL

Diretor-Geral
Rogério Luís Kerber

ANO IV – SETEMBRO – 2020

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 120 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 02 de setembro de 2020.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CIBELLE CRISTINA PREUSSLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 3071047; **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Espanhol, SIAPE nº 1976862; **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 2302720; **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399; **JÉFERSON FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2424505; **MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Educação Física, SIAPE nº 2323533; **RENATA CHIQUETTI MACHADO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3061742; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 2141586; para, sob a coordenação das duas primeiras, comporem a Comissão de Aplicação do Teste de Nivelamento em Língua Inglesa e Espanhola para os estudantes ingressantes dos cursos de Ensino Médio Integrado de 2021, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 3 (três) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer vigência até 01/12/2021;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/09/2020 12:11)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000131/2020-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **120**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2020** e o código de verificação: **057c3187ac**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 121 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 08 de setembro de 2020.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **LAÉRCIO LUEDERS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 3008064; **MAIKEL ENGELMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Automação, SIAPE nº 1315737; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424; para comporem a Equipe de Planejamento para Eventual aquisição de materiais e equipamentos de automação, remanescentes do Pregão 001/2020 e diversos, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul e demais órgãos participantes;

Art. 2º - Estabelecer vigência enquanto perdurarem as pendências relacionadas à aquisição;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 17:07)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000131/2020-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/09/2020** e o código de verificação: **b959482f58**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 122 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 08 de setembro de 2020.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 2302720; **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424; para comporem a Equipe de Planejamento para Eventual aquisição de extintores e fornecimento de serviços de recarga, manutenção e teste hidrostático para o Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul e demais órgãos participantes;

Art. 2º - Estabelecer vigência enquanto perdurarem as pendências relacionadas à aquisição;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 17:07)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000131/2020-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **122**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/09/2020** e o código de verificação: **304f77e552**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 123 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 08 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

O Manual Institucional de Almoxarifado do Instituto Federal Catarinense; e

O Manual Institucional de Desfazimento de Bens Móveis do Instituto Federal Catarinense;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 1277061; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **KARINE AREND**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 1987341; para, sob coordenação do primeiro, comporem a Comissão de desfazimento de itens inservíveis do almoxarifado do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul e demais órgãos participantes;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a realização dos trabalhos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 17:07)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000131/2020-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **123**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/09/2020** e o código de verificação: **6c05d298ca**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 124 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 08 de setembro de 2020.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 85/GAB/SBS/2020, de 21 de maio de 2020, e a Portaria nº 107/GAB/SBS/2020, de 17 de julho de 2020, que tratam da Comissão de Inventário dos Bens Móveis, exercício de 2020, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

PRORROGAR o prazo para a realização dos trabalhos, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 18 de setembro de 2020;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/09/2020 17:22)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000131/2020-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/09/2020** e o código de verificação: **c0f817f09c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 125 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 15 de setembro de 2020.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 117/GAB/SBS/2020, de 26 de agosto de 2020, que trata do cancelamento do período de férias regulamentares da servidora **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531, conforme segue:

Onde se lê:

(...) Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Leia-se:

(...) Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/07/2020.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - **REVOGAR** a Portaria nº 118/GAB/SBS/2020, de 26 de agosto de 2020, que trata da interrupção do período de férias regulamentares da servidora LARISSA MERLO MORALES;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/09/2020 16:21)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000057/2020-78

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **125**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/09/2020** e o código de verificação: **655c63c5af**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 126 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 17 de setembro de 2020.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 103/GAB/SBS/2020, de 07 de julho de 2020, que trata da Comissão responsável pelo Processo de Seleção Simplificado de Docente Substituto da Área de Artes, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

EXCLUIR como membro a servidora **RENATA CHIQUETTI MACHADO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3061742;

INCLUIR como membro o servidor **DANIEL ZANELLA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Artes/Música, SIAPE nº 2320747;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2020 14:56)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000131/2020-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **126**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2020** e o código de verificação: **9ce617de22**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 127 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 22 de setembro de 2020.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Resolução nº 05 - CONSUPER/2017 que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do IFC

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399; **MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Educação Física, SIAPE nº 2323533; **NÁGILA CRISTINA HINCKEL**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Técnico e Tecnológico - Área: Pedagogia, SIAPE: nº 2321903; **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 1805285; **WILSON JOSÉ CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 3078944; para constituírem a Comissão de Análise de Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores: **JAQUELINE AMABILE ROPELATO** como presidente; **NÁGILA CRISTINA HINCKEL** como vice-presidente; **RODRIGO ERNESTO SCHROER** como secretário; **MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO** e **WILSON JOSÉ CALDEIRA** como suplentes;

Art. 3º - A carga horária para as atividades desta comissão serão atribuídas de acordo com cada processo analisado;

Art. 4º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos à comissão;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/09/2020 16:27)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000131/2020-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **127**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2020** e o código de verificação: **72f9202dbe**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 128 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 24 de setembro de 2020.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 74/GAB/SBS/2019, de 09 de abril de 2019, que trata do Colegiado do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

EXCLUIR como membro a servidora **TATIANE CAROLINE FERRARI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 3136321;

INCLUIR como membro o servidor **TÚLIO TIBÉRIO QUIRINO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Filosofia, SIAPE nº 2251240;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/09/2020 15:54)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000131/2020-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/09/2020** e o código de verificação: **5362feb16c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 129 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 24 de setembro de 2020.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 75/GAB/SBS/2019, de 09 de abril de 2019, que trata do Núcleo Docente Básico - NDB, do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

EXCLUIR como membros os servidores **LUCAS TOMAZ ANTUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Física, SIAPE nº 3029209; **TATIANE CAROLINE FERRARI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 3136321;

INCLUIR como membro o servidor **TÚLIO TIBÉRIO QUIRINO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Filosofia, SIAPE nº 2251240;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/09/2020 15:54)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000131/2020-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **129**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/09/2020** e o código de verificação: **cd96d262dc**

CONTROLE DE VEÍCULOS

VEÍCULO	PLACA	KM INICIAL	KM FINAL	KM PERCORRIDA
IDEA	MKY 2851	87044	87044	0
VERSA	MLY2258	73449	73475	26
CORSA	MHT 2453	111453	111476	23

RELATÓRIO DE VIAGENS

Não foram realizadas viagens em setembro.

RELATÓRIO - VIAGEM

Órgão:*
Campus São Bento do Sul (Instituto Federal de Educação, C

Tipo da Viagem: Todas
Origem Proposta: Todos

Todas as viagens do ano de exercício

Data de início:* 01/09/2020
Data de fim:* 30/09/2020

Situação da Viagem:
Em Andamento
Em Prestação Contas
Prestação de Contas Pendente

Meio de Transporte:
Aéreo
Ferroviário
Fluvial

Tipo da Solicitação:
Com Ônus
Com Ônus Limitado
Sem Ônus

Motivo da Viagem:
padrões
Copa do Mundo FIFA 2014
Internacional - A Serviço

Tipo de Proposta:
Assessor Especial (Servidor)
Assessor Especial das Forças Armadas (Militar)
Bombeiro Militar (Militar)

REQUISITOS DE EXCEÇÃO

Finais de semana
 PNE
 Viagem em grupo
 Acompanhante de PNE
 Mais de quarenta diárias
 Escola de governo
 Urgente
 Todas

PESQUISAR

* Campos de preenchimento obrigatório.

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.